



EMENDA MODIFICATIVA DE Nº ⁰⁴ AO PROJETO DE LEI Nº 88/2018

Modifique-se o artigo 3º do Projeto de Lei nº 88/2018 para ser apreciado com a seguinte redação:

“ Art. 3º Durante a “Semana Municipal de Políticas Públicas para a Juventude” poderão ser promovidas apresentações musicais, teatrais e de dança, festas, debates, palestras e atividades esportivas de recreação e de lazer, artísticas, culturais, encontros, círculos de estudos, conferências, *workshops*, simpósios, exposições, gincanas e caminhadas que contemplem e valorizem a comunidade dos jovens, devendo desenvolver temas pertinentes às necessidades da juventude, sob todos os seus aspectos, e pelo prisma básico de sua plena integração política e social.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 06 de agosto de 2018.


Nilson Teixeira de Moraes
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 06/08/18
SECRETARIA GERAL